

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 061, de 01 de dezembro de 2017.

Cria Rubricas de Despesa, e abre Crédito Adicional Especial ao PPA – Plano Plurianual 2013-2017, à LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 (Plano PLACIC), e ao Plano de Aplicação Anual - PAA para 2017 do Consórcio Sudoeste Pinhais, no valor de **R\$ 5.004,97**.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Criar Rubricas de Despesa, e Abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** junto ao PPA – Plano Plurianual 2013-2017, Resolução nº 018/2013, de 12/12/2013; à LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 (Plano PLACIC), Resolução nº 049/2016, de 31/10/2016, e ao Plano de Aplicação Anual - PAA para 2017, Resolução nº 050/2016, de 31/10/2016, no valor de **R\$ 5.004,97 (cinco mil, quatro reais, e noventa e sete centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	Divisão de Infraestrutura e Desenvolvimento		
0201	Administração de Infraestrutura		
26.782.0002.2.002	Atender as despesas no que concerne a Administração de Infraestrutura Rural		
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	094	3.014,25
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	104	280,74
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	303	112,30
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	701	1.597,68
TOTAL.....R\$			5.004,97

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com o Crédito Adicional Especial acima estão indicados na Anulação Parcial a seguir :

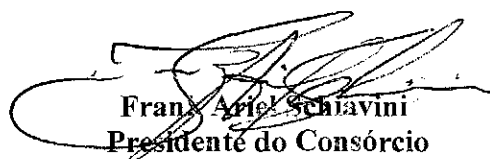


**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	Divisão de Infraestrutura e Desenvolvimento		
0201 26.782.0002.2.002	Administração de Infraestrutura Atender as despesas no que concerne a Administração de Infraestrutura Rural		
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	001	3.014,25
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	001	1.990,72
TOTAL.....RS			5.004,97

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2017.


Franck Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CISUL - UNIDADE DE SAÚDE DE CORONEL VÍVIDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 11/2018 - IL
Processo Administrativo: 11/2018
Processo de Licitação: 11/2018
Data de Publicação: 09/02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Cota nº 01

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos para o uso dos veículos de uso próprio pertencentes ao Município de Coronel Vívda, para o ano de 2018, 2019 e 2020. Prazo de vigência: início da vigência em 01/02/2018 até 31/12/2020. Coronel Vívda, 31 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

1) Homologação e adjudicação a prestatora de licitação neste termo:
a) Processo Nº: 11/2018
b) Licitação Nº: 11/2018
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 09/02/2018
e) Data de Adjudicação: Sequencial: 0

2) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ANO DE 2018, 2019 E 2020.

3) Fornecedores e seus respectivos valores:
01 - 01002 - OUT - Cota de Fornecedor de Trabalho Ltda - 64.227,00
02 - Autostar e Autostar (R&D) Indústria e Comércio Ltda - 64.227,00
Data de publicação: 09/02/2018 nº 11/2018 - IL - 11/2018 - IL - 11/2018 - IL

Ata José Caspary

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Termo de Colaboração nº 01/2018 - Chamamento Público nº 08/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 77.483.530/0001-00. Objeto: formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vívda, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho - SBRVICO DE PROTEÇÃO SOCIAL, conforme Plano de Trabalho/Termo de Referência Anexo do edital e plano de trabalho apresentado pela entidade. Valor total de R\$ 2.565.500,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), distribuídos nos exercícios de 2018, 2019 e 2020. Prazo de vigência: início da vigência em 01/02/2018 até 31/12/2020. Coronel Vívda, 31 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - PR
EDITAL Nº 01/2018
REF. EDITAL Nº 10/2017 (PREGÃO Nº 24/17)

A Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Julgamento de Editais do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, resolve:

1º - Fica nomeada a servidora Maria Luíza Mohr, como coordenadora da Educação Especial, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

2º - Fica concedida a gratificação prevista no art. 58 da Lei Municipal nº 2.649/2017.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 024/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Wagner Luiz Mohr, como coordenador da Educação Especial, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação prevista no art. 58 da Lei Municipal nº 2.649/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 829/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Maria Luíza Mohr, como coordenadora da Educação Infantil, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação prevista no art. 58 da Lei Municipal nº 2.649/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 088/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Rejaini Amada Rossetti, como professora de sala de recursos no período matutino, na Escola Municipal Antônio Rocha Loureiro.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação conforme assegurada no art. 57 §1º da Lei Municipal nº 2.649/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

CONSORCIO SUDOESTE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 061/2018, de 01 de dezembro de 2017 - Súmula: Cria rubrica de despesas e Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.004,97 ao Plano Plurianual - PPA 2013-2017, às Direções Operacionais para 2017 e do Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC 2017, e ao Plano de Aplicação Anual - PAA de Consórcio Pinais para 2017. A publicação na íntegra do ato acima, bem como de seus anexos, encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dlps.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

CONSORCIO SUDOESTE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 061/2018, de 01 de dezembro de 2017 - Súmula: Cria rubrica de despesas e Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.004,97 ao Plano Plurianual - PPA 2013-2017, às Direções Operacionais para 2017 e do Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC 2017, e ao Plano de Aplicação Anual - PAA de Consórcio Pinais para 2017. A publicação na íntegra do ato acima, bem como de seus anexos, encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dlps.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para veículos: automóveis de linha leve, utilitários, caminhões, ônibus, vans, motos e tratores, pertencentes ao Município de Coronel Vívda, para o ano de 2018, 2019 e 2020. Prazo de vigência: início da vigência em 01/02/2018 até 31/12/2020. Coronel Vívda, 31 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ESTIMADO R\$
01	LIBRELATO AUTOPÉÇAS LTDA - ME	31%	50.000,00
02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	31%	79.800,00
03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	31%	50.000,00
04	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP	28%	20.000,00
05	JACIR ANTONIO GUARNIERI AUTO ELÉTRICA ME	28%	39.000,00
06	JACIR ANTONIO GUARNIERI AUTO ELÉTRICA ME	28%	76.500,00
07	R. LIBRELATO & CIA - LDA EPP	28%	76.500,00
08	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP	28%	1.000,00
09	JACIR ANTONIO GUARNIERI AUTO ELÉTRICA ME	41%	18.000,00

Ata José Caspary

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar e transporte de professores da UNICORON, conforme especificado no edital de licitação. Análises técnicas e de preços realizadas no Pregão Presencial nº 09/2018, HOMOLOGADO em 09 de fevereiro de 2018.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ESTIMADO R\$
01	LANIER TARGA TRANSPORTES - ME	630,00	108.647,50
02	SANDRO JOSÉ DOSSENA ME	250,00	50.000,00
03	JONACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	430,00	80.700,00
04	ANTENOR CARLOS DOS SANTOS ME	400,00	104.220,00
05	ANTENOR CARLOS DOS SANTOS ME	250,00	75.000,00
06	SANDRO JOSÉ DOSSENA ME	230,00	66.970,00
07	VIACAD VAREJA LTDA ME	290,00	60.135,00
08	DE PAULA E CIA LTDA - ME	490,00	45.410,00
09	DE PAULA E CIA LTDA - ME	490,00	53.050,00
10	G. R. BELLE - TRANSPORTES - ME	350,00	70.150,00
11	ANTENOR CARLOS DOS SANTOS ME	430,00	108.647,50
12	DE PAULA E CIA LTDA - ME	490,00	49.947,50

Ata José Caspary

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL B10 e ARLA 30), PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, conforme especificado no edital de licitação. Análises técnicas e de preços realizadas no Pregão Presencial nº 13/2018, HOMOLOGADO em 09 de fevereiro de 2018.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ESTIMADO R\$
01	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA	3,82	320.800,00
02	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA	4,04	343.340,00
03	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA	3,12	260.800,00
04	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA	1,78	14.200,00
05	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA	48,00	13.000,00

Ata José Caspary

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ESTADO DO PARANÁ

LEI DE Nº 2829/2018, de 08 de fevereiro de 2018. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.850.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2776/2017 (LDO para 2018), e nº 2809/2017 (LOA para 2018). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dlps.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ESTADO DO PARANÁ

LEI DE Nº 2830/2018, de 08 de fevereiro de 2018. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 95.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2776/2017 (LDO para 2018), e nº 2809/2017 (LOA para 2018). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dlps.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ESTADO DO PARANÁ

LEI DE Nº 2831/2018, de 08 de fevereiro de 2018. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 10.432.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2776/2017 (LDO para 2018), e nº 2809/2017 (LOA para 2018). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dlps.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

Decreto 6342/2018, de 08 de fevereiro de 2018. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.850.000,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dlps.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

Decreto 6343/2018, de 08 de fevereiro de 2018. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.000,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dlps.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

Decreto 6344/2018, de 08 de fevereiro de 2018. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.432.000,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dlps.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO COMPLEMENTAR NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. LOCAL E ENDEREÇO: Praça Ângela Mezzanin, s/n, as 09:00hs do dia 27 de fevereiro de 2018. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 249.999,96. Prazo de prestação de serviços: 12 meses. O edital poderá ser retirado junto ao Município, das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3322-8300. Coronel Vívda, 09 de fevereiro de 2018. Ademir Antônio Aziliera, Presidente da CPL.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 01/2018

Agilberto Lucinda Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXXV, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse o respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Chamamento Público Municipal, face ao Edital nº 001/2017.

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data de publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (s) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS
Cargo: Serviço de Limpeza

INSC.	NOME	Nº	CLASSIF.
141769	Leonilda Geron	84	2ª

Itapejara D'Oeste, 09 de fevereiro de 2018.

Agilberto Lucinda Perin,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1737/2015

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste
Contratado: FPM Assessoria Tributária, Administração e Negócios S/C - ME, inscrita no CNPJ 74.184.391/0001 - 88.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria na área de arrecadação tributária, especificamente quanto a participação do Município de Itapejara D'Oeste no Fundo de Participação dos Municípios, junto a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná na formação do índice do ICMS, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 011/2015, fica prorrogada o prazo contratual, passando sua vigência de 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2017 para 31 (trinta e um) dias de Dezembro de 2018 e fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 63.750,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), para R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Itapejara D'Oeste, 29 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 009/2018

DATA: 08.02.2018

SÚMULA: Substituir membro do Conselho Municipal da Assistência Social para o biênio 2017/2019. A íntegra deste Decreto se encontra no Site: www.dlps.com.br

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2018 - Processo nº 11/2018 - D Município de Maripólis, através do Prefeito Municipal Hauri Roque Rossetti Gehlen, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Portaria nº 17/2017 de 04 de abril de 2017, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 3.539/2015, Lei Municipal Complementar nº 44/2003, Decreto Municipal nº 36/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público aos interessados que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AD MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI e Sociedade Cooperativa (S.C.), e que até o dia 22 de MARÇO de 2018, às 09 (Nove) horas, estará recebendo, na Prefeitura Municipal de Maripólis, a documentação, o credenciamento, e os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 1/2018, que tem por objeto a implementação do Registro de Preços para futura eventual aquisição de Pratos novos, câmaras de ar e Frigoríficos, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com a descrição constante no Anexo IV, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Maripólis, no horário de expediente, localizada na Rua São, nº 1030, pela e-mail fazenda@maripolis.pr.gov.br, ou pelo site www.maripolis.pr.gov.br, 09 de Fevereiro de 2018. Hauri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2018 - Processo nº 22/2018 - D Município de Maripólis, através do Prefeito Municipal Hauri Roque Rossetti Gehlen, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Portaria nº 17/2017 de 04 de abril de 2017, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 3.539/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2003, Decreto Municipal nº 36/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público aos interessados que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AD MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI e Sociedade Cooperativa (S.C.), e que até o dia 22 de MARÇO de 2018, às 09 (Nove) horas, estará recebendo, na Prefeitura Municipal de Maripólis, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 2/2018, que tem por objeto a implementação do Registro de Preços para futura eventual aquisição de Licenças e Filhos, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, de acordo com a descrição constante no Anexo IV, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Maripólis, no horário de expediente, localizada na Rua São, nº 1030, pela e-mail fazenda@maripolis.pr.gov.br, ou pelo site www.maripolis.pr.gov.br, 09 de Fevereiro de 2018. Hauri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

RESOLUÇÃO Nº. 061, de 01 de dezembro de 2017.

Cria Rubricas de Despesa, e abre Crédito Adicional Especial ao PPA – Plano Plurianual 2013-2017, à LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 (Plano PLACIC), e ao Plano de Aplicação Anual-PAA para 2017 do Consórcio Sudoeste Pinhais, no valor de R\$ 5.004,97.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º-Criar Rubricas de Despesa, e Abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL junto ao PPA – Plano Plurianual 2013-2017, Resolução nº 018/2013, de 12/12/2013; à LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 (Plano PLACIC), Resolução nº 049/2016, de 31/10/2016, e ao Plano de Aplicação Anual-PAA para 2017, Resolução nº 050/2016, de 31/10/2016, no valor de R\$ 5.004,97 (cinco mil, quatro reais, e noventa e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	Divisão de Infraestrutura e Desenvolvimento		
0201	Administração de Infraestrutura		
28.782.0002.2.002	Atender as despesas no que concerne a Administração de Infraestrutura Rural		
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	094	3.014,25
3.3.90.30.00.00	Materiais de Consumo	104	280,74
3.3.90.30.00.00	Materiais de Consumo	303	112,30
3.3.90.50.00.00	Materiais de Consumo	701	1.597,68
TOTAL.....R\$			5.004,97

Art. 2º-Os recursos para fazer face às despesas com o Crédito Adicional Especial acima estão indicados na Anulação Parcial a seguir :

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	Divisão de Infraestrutura e Desenvolvimento		
0201	Administração de Infraestrutura		
28.782.0002.2.002	Atender as despesas no que concerne a Administração de Infraestrutura Rural		
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	001	3.014,25
3.3.90.30.00.00	Materiais de Consumo	001	1.990,72
TOTAL.....R\$			5.004,97

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Ademir Antonio Aziliero - Contabilista – CRC 25.365

Cod256805